DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1066** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Licenciamentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.966, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre cessão de servidor"

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei; e,

Considerando o pedido de cessão contido no Ofício n.º 021/2025, emitido pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – SIND-UTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora efetiva **Fernanda Martins Corrêa**, matrícula n.º 70.843, para desenvolver as atividades sindicais em Matozinhos junto ao SIND-UTE, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pelo município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Matozinhos 04 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.984, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025, a Sra. **Edna Rodrigues Pereira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG 10.xxx.276, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Matozinhos, 17 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.985, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, a Sra. **Maria Cristina Viana Alvim Drummond,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG 10.xxx.532, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Matozinhos, 17 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.986, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte do Contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato n.º 024/PMM/2025; Dispensa n.º 001/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 005/PMM/2025, objeto – Aquisição de pães, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais.

I – Thiago Henrique Correa - Matrícula n.º 78.841 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

II – Rosangela do Rosario Moreira - Matrícula n.º 82.587 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

III – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS;

IV – Julia Cassimiro Maciel - Matrícula n.º 82.550 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS;

V – Matheus Henrique Mansueto Lemos - Matrícula

n.º 82.518 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social

VI – Maria Cristina Viana Alvim Drummond - Matrícula n.º 81.867 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VII – Daniel Gonçalves Miranda - Matrícula n.º 82.483 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VIII – Denner Alves Fernandes - Matrícula n.º 82.573 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IX – Alciler Niño de Guzmán Takahaski - Matrícula n.º 82.479 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

X – Edileuza Moreira Gaspar - Matrícula n.º 82.584 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 17 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.987, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Welington Ramon de Oliveira**, matrícula n.º 82.490, como gestor e o servidor **Alisson Felipe dos Santos**, matrícula n.º 78.831 como fiscal do Contrato n.º 012/PMM/2025; Credenciamento Eletrônico n.º 001/PMM/2024; Inexigibilidade n.º 010/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 036/PMM/2024, objeto – Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços, de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FERBRABAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 17 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.988, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alciler Niño de Guzmán Takahaski**, matrícula n.º 82.479, como gestor e a servidora **Claudinea Adriana Rodrigues**, matrícula n.º 70.816 como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 021/PMM/2025, n.º 022/PMM/2025 e n.º 023/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 002/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 003/PMM/2025, objeto – Aquisição de lanches e bebidas destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 17 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.989, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 016/PMM/2025, n.º 017/PMM/2025, n.º 018/PMM/2025 e n.º 019/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 033/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 052/PMM/2024, objeto – Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender à necessidade de suprimento do estoque, garantindo o fornecimento do material de consumo de uso comum nas Secretarias Municipais.

I – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Patrícia Kelly de Almeida - Matrícula n.º 79.146

- Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Fernanda Natalia Gonçalves - Matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – Maria Cristina Viana Alvim Drummond - Matrícula n.º 81.867 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Walice Carvalho dos Santos - Matrícula n.º 82.489 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura;

VI – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.108 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura;

VII – Cristiane Lisandra Bicalho Sanches - Matrícula n.º 82.481 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII – Daniela da Conceição Santos - Matrícula n.º 82.595 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – Raimunda Moreira Bento da Silva - Matrícula n.º 77.212 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

X – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 7.696 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XI – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

XII – Fernanda Vieira da Mata - Matrícula n.º 82.594 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

XIII – Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia;

XIV – Elzimar Gonçalves Ferreira - Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia;

XV – Thiago Henrique Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XVI – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XVII – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

XVIII – Rita de Cassia Diniz Guimarães Freitas - Matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

XIX – Flávia de Souza Bernardes - Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

XX – Flaviane Campelo de Souza - Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

XXI – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

XXII – Giselle Dias de Jesus - Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 17 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.990, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1346, protocolado em 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Professora**, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em decorrência da aposentadoria da Sra. **Geralda Simone de Azevedo Vieira**, matrícula n.º 82.703, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2025.

Matozinhos, 18 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.998, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução da gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento em Saúde – UPA 24 horas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, § 1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo mencionadas, nos termos do artigo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal, visando a execução do serviço de gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento em Saúde – UPA 24 horas – Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2023.

Julia Cassimiro Maciel - Matrícula n.º 80.614;

Luena Maria Cassimiro Corrêa - Matrícula n.º 70.595;

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.591.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 9.154, de 21 de junho de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 19 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, a Sra. **Geralda Simone de Azevedo Vieira**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 6.xxx656, para o cargo de **Vice-Diretor**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Branca Martins Drummond.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Matozinhos, 19 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução de "Gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento em Saúde – UPA 24 horas";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61 do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Djalma Antunes Filho**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2023**.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 9.155, de 21 de junho de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 19 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

COM – COMUNICADO Nº: 0016/2025
Matozinhos, 14 de fevereiro de 2025.
DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos. Conforme protocolo 10/02/25 - 086, a pedido da empresa, foi solicitado o arquivamento do processo nº 84944 de 28/08/2024.

Empreendimento: CUPERTINO INSPEÇÕES DE PINTURA LTDA, CNPJ: 54.580.536/0001-52, ATIVIDADE: 71.20-1-00 – testes e análises técnicas / 25.39-0-02 – serviços de tratamento e revestimento em metais / 85.99-6-04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – Matozinhos/MG – PA/Nº 2024/04/0085.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 02 de outubro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **REFRASERV – REVESTIMENTO REFRATARIO E ISOLAMNETO TERMICO LTDA, CNPJ: 20.119.745/0001-81** - ATIVIDADES: "Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificado" (sob os CNAEs 41.20-4-00, 25.39-0-01, 33.21-0-00, 42.13-8-00, 42.92-8-02, 42.99-5-99, 43.29-1-05, 43.30-4-04, 43.91-6-00, 43.99-1-01, 43.99-1-02, 43.99-1-03, 71.12-0-00, 77.32-2-01, 77.32-2-02, 78.20-5-00 e 81.29-0-00) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/10/0110.**

Matozinhos, 29 de outubro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....